



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 2162/2026

Indica a remoção e realocação de quiosques abandonados instalados em passarela da Via Expressa, por inadequação do local e visando evitar prejuízo ao erário.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a remoção e posterior realocação dos quiosques instalados na passarela da Via Expressa (Passarela “Orival Ramalho”), neste município.

A presente indicação faz-se necessária tendo em vista que os referidos quiosques se encontram sem utilização, em razão da ausência de interesse por parte dos ambulantes, além de estarem instalados em local inadequado, por tratar-se de estrutura de ponte/passarela destinada exclusivamente à circulação de pedestres.

Tal situação evidencia não apenas a incompatibilidade do local com a finalidade proposta, mas também limitações técnicas das próprias estruturas, que são de metal e possuem dimensões reduzidas, tornando-as inadequadas para permanência prolongada e atividades comerciais tradicionais.

Importante ressaltar que a manutenção dessas estruturas sem uso configura potencial prejuízo ao erário, considerando o investimento realizado para sua aquisição e instalação, sem o devido retorno social, além do risco de deterioração, vandalismo e desvalorização do patrimônio público, podendo até caracterizar, em tese, improbidade administrativa.

Ressalta, ainda, que já foi protocolado por este Vereador “Notícia de Fato” junto ao Ministério Público, visando apurar eventual prática de improbidade administrativa por parte da gestão anterior, no tocante à aquisição dos referidos equipamentos, aparentemente realizada sem estudo prévio de viabilidade, haja vista que os quiosques foram instalados em local manifestamente inadequado, bem como não houve interesse por parte do público alvo em sua utilização, circunstâncias que indicam, em tese, gasto desnecessário de recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ademais, a permanência dos quiosques no local, atualmente abandonados, já vem ocasionando danos ao patrimônio público, com registros de pichações, além de contribuir negativamente para a estética urbana, enfeando a passarela e transmitindo sensação de descuido com o espaço público.

Diante desse cenário, mostra-se mais adequado que os quiosques sejam removidos e realocados em locais apropriados, como praças, parques ou áreas de grande circulação, podendo ser utilizados para atividades compatíveis com suas características, tais como pontos de apoio ao cidadão, microcomércio de passagem, apoio à mobilidade urbana, ações de segurança ou campanhas públicas.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a máxima brevidade.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 24 de março de 2026.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=51982N8U8W5KA982>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **5198-2N8U-8W5K-A982**